



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

PROJETO DE LEI N. 3836 /2018

“Institui O Dia Municipal Do Policial Militar, A Ser Comemorado No Dia 04 De Setembro, E Dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Pau dos Ferros, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado no dia 04 de setembro, anualmente.

Parágrafo Único. A data mencionada no caput deste dispositivo coincide com o dia e o mês de em que se comemora aniversário de emancipação política da cidade de Pau dos Ferros, com a finalidade do Município de Pau dos Ferros reconhecer a importância do policial militar na segurança pública, atuando no policiamento ostensivo preventivo e na preservação da ordem pública.

Art. 2º Na data da comemoração, a que se refere o artigo 1º, serão homenageados autoridades, personalidades e membros da Polícia Militar com atuação na cidade de Pau dos Ferros com destaque reconhecido no exercício de suas funções e serão agraciados com diploma e medalha de honra ao mérito.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado anualmente em qualquer outra data em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º Durante a semana de comemoração do Dia do Policial Militar os órgãos municipais e empresas privadas poderão realizar palestras, ou outros eventos, para enaltecer o papel social da Polícia Militar e reconhecer a função dos Policiais Militares.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 03 de Abril de 2018.

Francisco de Assis Monteiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___/___/___

Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>03/04/2018.</u>
HORA: <u>11:49</u>
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa